

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 130 de 8/3/12**

**A: TODAS AS SUREG's, SUFIN, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.**

**REF: AVISOS DE LEILÃO VEP DE MILHO N.ºs 083 e 084/12**

**AVISO N.º 083/12**

Onde se lê:

- 1.1. No Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina (LOTES: 3 e 5).....
- 1.2. Nos Estados que compõem as Regiões Norte, Nordeste e Norete de Minas Gerais e os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro (LOTES: 1, 2 e 4).....
- 10.4.6. Cópia do registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e o do Abastecimento, quando o adquirente for uma indústria de ração e de insumo.
- 10.4.7. Cópia do contrato social devidamente registrado em junta comercial quando o adquirente for uma indústria de ração ou de insumo para ração animal.

Leia-se:

- 1.1. No Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina (**LOTES 1, 3, 4 e 5**).....
- 1.2. Nos Estados que compõem as Regiões Norte, Nordeste e Norte de Minas Gerais e os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro (LOTE: 2 ).....
- 10.4.6. Cópia do registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e o do Abastecimento, quando o adquirente for uma indústria de ração.
- 10.4.7. Cópia do contrato social devidamente registrado em junta comercial quando o adquirente for uma indústria de ração.

## **AVISO Nº 084/12**

### **Onde se lê:**

- 1.1. No Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina (LOTES: 4, 6, 7, 10 e 11).....
- 1.2. Nos Estados que compõem as Regiões Norte, Nordeste e Norete de Minas Gerais e os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro (LOTES: 1, 2, 3, 5, 8 e 9).....
- 10.4.6. Cópia do registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, quando o adquirente for uma indústria de ração e de insumo.
- 10.4.7. Cópia do contrato social devidamente registrado em junta comercial quando o adquirente for uma indústria de ração ou de insumo para ração animal.

### **Leia-se:**

- 1.1. No Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina (**LOTES 6, 7, 10 e 11**).....
- 1.2. Nos Estados que compõem as Regiões Norte, Nordeste e Norte de Minas Gerais e os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro (LOTE: 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 9 ).....
- 10.4.6. Cópia do registro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e o do Abastecimento, quando o adquirente for uma indústria de ração.
- 10.4.7. Cópia do contrato social devidamente registrado em junta comercial quando o adquirente for uma indústria de ração.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR